MANUAL DE BIOSSEGURANÇA:

ORIENTAÇÕES PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES EM CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL.

CAMPOS DOS GOYTACAZES
2021

PREFEITURA DE CAMPOS UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDUCAÇÃO ILUMINA VIDAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PAE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM EFICIENTE
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Wladimir Garotinho

PREFEITO

Frederico Rangel Paes

VICE-PREFEITO

Marcelo Feres

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ELABORAÇÃO:

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)

COLABORAÇÃO:

Vitor Claudio Nogueira da Costa

VIGILÂNCIA SANITÁRIA-CAMPOS/RJ

COORDENAÇÃO PSE:

Catia Maria de Oliveira de Mello

FORMATAÇÃO:

João Paulo de Oliveira Paula

Equipe Exclusiva Programa Saúde na Escola

APRESENTAÇÃO

O retorno das crianças público-alvo da Educação Infantil aos estabelecimentos de ensino requer atenção especial e exige integração dos profissionais e das famílias para que as orientações e informações sejam compartilhadas de forma eficiente.

O contato dos profissionais da educação com as crianças dessa faixa etária é de muita proximidade, o que exige redobrar os cuidados já elencados. Já a participação direta das famílias nesse período de retorno é condição primordial para garantir o sucesso da adaptação de todos às novas regras de convivência.

Desse modo, deve ser mantida comunicação direta, aberta e clara com as famílias sobre o momento do retorno, suas implicações, exigências e riscos, possibilitando que elas decidam com mais cautela sobre permitir ou não o retorno de suas crianças. É importante ouvir e sanar suas dúvidas e anseios, transmitindo sempre informações atualizadas e de fontes oficiais sobre a pandemia, a fim de evitar a proliferação de informações inverídicas e calamitosas.

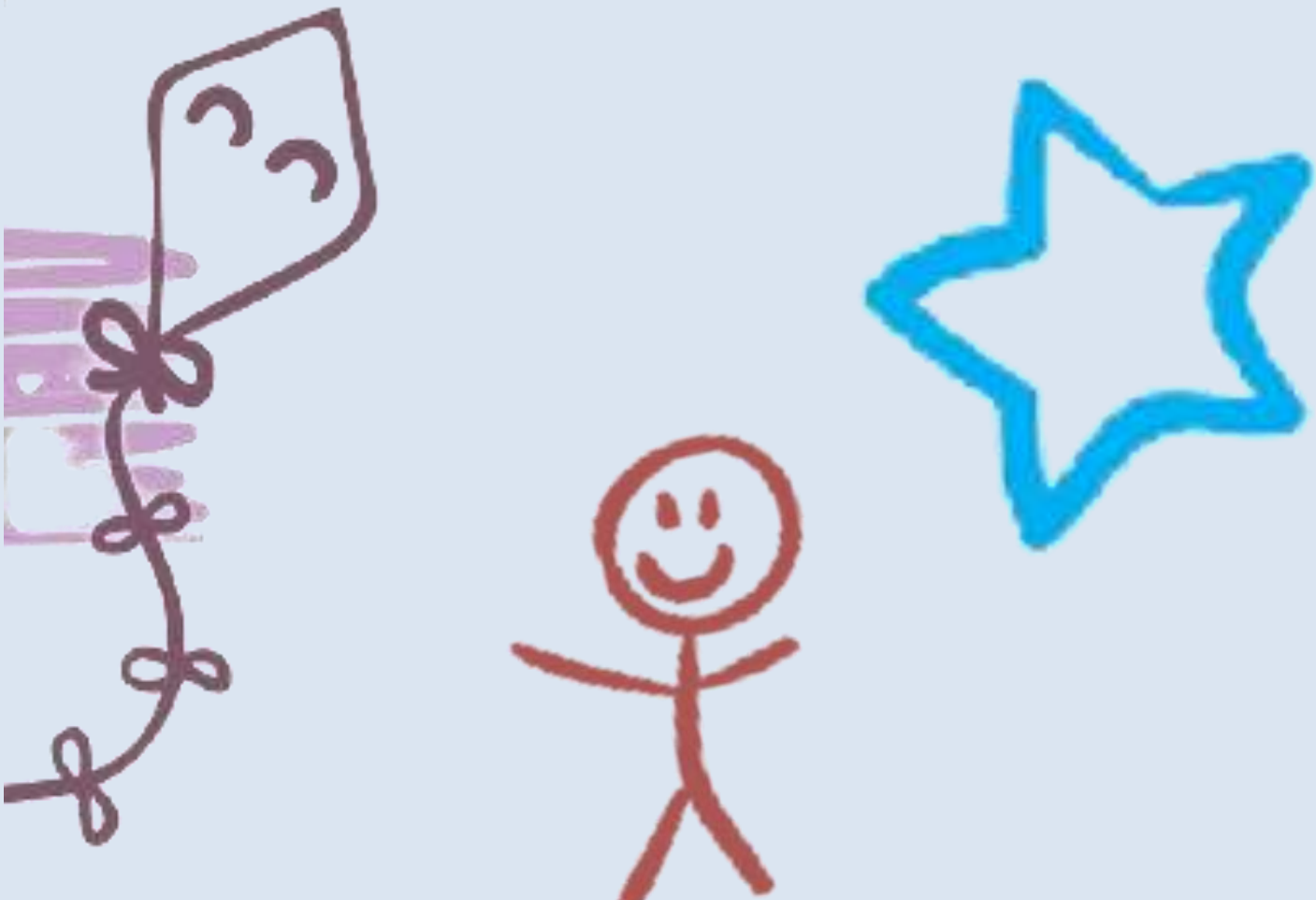

PECULIARIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Quando se fala de Educação Infantil, a atenção deve ser redobrada. Nesse sentido, algumas estratégias são recomendadas.

a. Rever o quantitativo de crianças por turno e por metro quadrado dos espaços destinados às atividades, assim como banheiros, parques etc.;

b. Reorganizar horários de entrada e saída dos estudantes de modo alternado, considerando agrupamentos por faixas etárias, e sinalizar a calçada, a fim de evitar aglomeração;

c. Utilizar recursos lúdicos para sinalizar as rotas a serem seguidas pelas crianças, para ensiná-las sobre as distâncias que precisam respeitar e sobre bons hábitos de saúde e de higiene;

d. Organizar kits, caixas ou sacolas transparentes individuais contendo materiais para atividades manuais e brinquedos para cada criança, evitando-se o compartilhamento dos objetos;

e. Uso de máscaras de acordo com registros da OMS/UNICEF: O uso de máscara é contraindicado para crianças com menos de dois anos de idade e para aquelas que apresentem dificuldade em removê-la, sendo recomendável para as demais crianças de até cinco anos de idade;

* Entre os seis e onze anos de idade, deve-se considerar, antes de se determinar o uso: a) a intensidade da transmissão do vírus na região; b) os costumes e crenças relacionados aos contatos sociais na região, sobretudo entre crianças; c) a compreensão pelas crianças sobre a necessidade do uso e a possibilidade de supervisão por um adulto; d) o impacto do uso de máscara na aprendizagem.

f. Crianças e jovens com doze anos ou mais de idade devem seguir as diretrizes nacionais de uso de máscara para adultos priorizar os espaços ao ar livre para as atividades pedagógicas em pequenos grupos, mantendo o distanciamento mínimo recomendado de 1,5 metro;

g. **NÃO** levar nenhum brinquedo e nenhum tipo de objeto de casa para escola e vice-versa;

h. Ampliar o alcance e o impacto das ações do Programa Saúde na Escola - PSE, relativas aos estudantes e suas famílias, diante à necessidade de ofertar e facilitar o acesso a

informações de cunho educativo, relacionados à prevenção e ao controle da transmissão dos casos suspeitos e confirmados do Coronavírus (COVID-19);

i. Oferecer uma maior rotina de higienização das áreas comuns;

j. Considerar que a movimentação dos grupos ficará restrita à sala de referência e aos pátios abertos, levando em conta uma organização que evite o encontro dos grupos durante brincadeiras e atividades;

k. Disponibilizar para uso somente brinquedos que possam ser lavados e higienizados com água, sabão e com álcool 70%, lembrando que a higienização deverá ocorrer antes e após as brincadeiras;

l. Estabelecer que os livros de literatura infantil, de tecido, plástico e pano sejam manuseados exclusivamente pelos professores;

m. Servir as refeições exclusivamente na sala de referência dos grupos, para evitar aglomeração;

n. Informar aos responsáveis que deverão buscar as crianças imediatamente, caso apresentem qualquer enfermidade;

o. Reorganizar o horário de descanso das crianças, considerando a necessidade de nova disposição dos colchonetes (as crianças poderão ser posicionadas de forma alternada, invertendo o direcionamento de pés e cabeça), manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro bem como a higienização dos colchonetes antes e depois do uso;

p. Informar aos responsáveis que as crianças **não poderão frequentar a escola** caso apresentem os seguintes sintomas: febre, dor de cabeça, tosse, cansaço, coriza, náusea, vômito, diarreia, perda de olfato e paladar, dor muscular, calafrio ou obstrução nasal;

q. Elaborar plano de retorno local, considerando que as propostas pedagógicas devem levar em conta o bem-estar das crianças, suas demandas emocionais, físicas, sociais e cognitivas, ajudando-as a compreender a importância do cuidado de si e dos outros;

r. Contemplar, acolher e planejar ações na escola a partir das narrativas das crianças, seus olhares, seus sentimentos acerca das alterações das suas rotinas e ouvir suas opiniões e sugestões;

s. Considerar como essencial as interações que as crianças estabelecem com os adultos e com seus pares, pois são a base para sua aprendizagem e desenvolvimento;

t. Limitar as atividades esportivas (Educação Física/Recreação), priorizando aulas ao ar livre e com o mínimo de alunos possíveis, evitando assim, aglomerações que possam

aumentar o risco de contágio, observando os protocolos das Regras da Vida e Fase da Cor que o Município se encontra.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO

✓ Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação, incluindo os banheiros, salas de aula, refeitórios e demais áreas de alimentação. É recomendado que seja feita a limpeza concorrente no mínimo a cada três horas e a limpeza terminal antes ou depois do expediente. Em alguns casos, pode ser necessária a realização da limpeza imediata.

✓ No caso das salas de aula e de atividades, a limpeza concorrente deverá ser realizada sem a presença das crianças, utilizando álcool 70% na higienização de superfícies, mobiliários, brinquedos e materiais em geral.

✓ Higienizar as dependências da unidade educacional diariamente com água sanitária diluída (uma parte de água sanitária em nove partes de água potável), aplicando em todos os ambientes e deixando agir por dez minutos antes da chegada das pessoas envolvidas nas atividades presenciais.

✓ Programar a rotina de desinfecção com álcool 70% de superfícies, carteiras, mesas, cadeiras, teclados, maçanetas e corrimão, e até itens compartilhados, como canetas, pranchetas e telefones.

✓ Devem ser utilizados panos multiuso descartáveis ou papel-toalha, exclusivos para cada tipo de superfície, para a higienização de equipamentos e utensílios.

✓ Abastecer permanentemente os borrifadores ou dispensadores de álcool 70% previamente higienizados.

✓ Nas trocas de fraldas, observar a adequada higienização da superfície dos trocadores, realizando a limpeza concorrente com álcool 70% após cada utilização e providenciar o descarte correto das fraldas e outros materiais usados.

✓Fazer a limpeza concorrente dos colchonetes e demais itens após cada utilização nos períodos de descanso das crianças.

ACESSO AO AMBIENTE ESCOLAR

✓ Promover o escalonamento de entrada e saída dos alunos, de modo a não formar aglomeração, inclusive entre os pais.

✓ Não permitir a saída simultânea de diferentes turmas. Caso o responsável não esteja no horário determinado, o aluno deve ser direcionado imediatamente a um ambiente de espera, organizado de forma a manter o distanciamento social mínimo.

✓ Restringir o acesso dos pais ou responsáveis às dependências internas da escola, salvo em agendamentos prévios com a Secretaria.

✓ É obrigatório o uso de máscara de tecido por todas as pessoas, incluindo alunos, professores colaboradores, responsáveis e visitantes. Não permitir o acesso de pessoas sem máscara às dependências da escola.

✓ As crianças menores de 2 anos não deverão utilizar máscaras.

✓ Alunos, professores e colaboradores devem ter máscaras em número suficiente para que seja realizada a troca a cada três horas ou sempre que ficarem sujas e/ou úmidas.

✓ Seguir as orientações preconizadas quanto ao uso, higienização, troca e descarte das máscaras.

✓ Aferir a temperatura dos alunos e funcionários no acesso ao ambiente educacional. Pessoas que apresentarem temperatura superior a 37,5ºC não poderão ter acesso à escola.

✓ Se algum professor, colaborador ou aluno apresentar sintomas gripais ou qualquer outro indicativo da Covid-19, a direção deve ser imediatamente informada para que sejam encaminhados à assistência médica.

DIMENSIONAMENTO DOS AMBIENTES

✓ As salas de aula devem ser redimensionadas, de forma a se respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5 metro em todas as atividades educacionais presenciais, com marcações no piso, de modo a sinalizar o distanciamento entre os assentos.

✓ Reorganizar as turmas, reduzindo o número de alunos, dando preferência àqueles cujos pais comprovem necessidade de trabalho.

✓ O distanciamento deve ser respeitado inclusive nas atividades realizadas fora das salas de aula.

✓ Utilizar sinalização e marcações no piso para direcionar o sentido do deslocamento entre os espaços físicos da unidade escolar de forma a reforçar o distanciamento social mínimo.

✓ Limitar o acesso dos alunos somente aos espaços destinados aos seus respectivos segmentos, restringindo ao máximo o trânsito interno nas dependências da escola, a fim de evitar cruzamento de fluxos que possam representar riscos de contaminação.

✓ Garantir que os ambientes dentro do estabelecimento de ensino, especialmente as salas de aula, estejam arejados. **De preferência usar a ventilação natural, manter portas e janelas abertas**.

ATIVIDADES EDUCATIVAS

✓ Trabalhar junto aos alunos a correta forma de higienização das mãos e sua importância.

✓ Desenvolver rotina de treinamento intenso e contínuo para professores e colaboradores sobre as medidas de prevenção à Covid-19.

✓ Promover orientação aos pais e responsáveis sobre a importância de sua colaboração para o sucesso na adoção das medidas de prevenção à Covid-19, bem como da necessidade de comunicação à instituição de ensino, caso algum aluno ou contactante apresente sintomas da Covid-19.

✓ Manter o calendário de vacinação dos alunos, professores e colaboradores devidamente atualizado.

ATIVIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS

✓ Seguir protocolos das Regras da Vida, verificar se essas atividades estarão ou não liberadas, de acordo com a Fase da Cor que o Município encontra-se.

✓ Só serão permitidas as atividades que não demandem interação física e ocorram sem o contato entre os alunos e sem compartilhamento de materiais.

✓ Durante a realização das atividades, deverá ser respeitado o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os participantes.

ÁREAS DE LAZER E SALAS COMPARTILHADAS

✓ Seguir protocolos das Regras da Vida, verificar se essas atividades estarão ou nao liberadas, de acordo com a Fase da Cor que o Município encontra-se.

✓ O uso das piscinas deve seguir o protocolo específico desta atividade.

✓ O uso das áreas de lazer e salas compartilhadas está permitido desde que sejam atendidos as recomendações sanitárias vigentes e os protocolos específicos.

✓ As salas interativas e de computação poderão ser utilizadas desde que tenha supervisão para controle do número de alunos, manutenção do distanciamento social e que seja intensificada a rotina de higienização.

a. Manutenção de todas as áreas ventiladas, inclusive refeitórios, mantendo as orientações sanitárias;

b. Reforçar orientações do Manual de Boas Práticas de Inspeção Sanitária e Fiscalização em Estabelecimentos de Ensino;

c. Retirar objetos em desuso ou que não pertença a atividade de produção de refeições;

d. Orientação sobre o correto uso das máscaras pelos profissionais, incluindo no treinamento periódico;

e. Verificação da quantidade de utensílios para atender à alimentação nos turnos de distribuição, de forma a garantir que a higienização seja realizada adequadamente.

f. Ampliar o período de funcionamento e distribuir os usuários em horários de refeição distintos para evitar aglomerações.

g. O distanciamento mínimo de 1,5 metro também deve ser respeitado durante as refeições, quando estiverem acomodados nas mesas.

h. Manter o distanciamento mínimo previsto nas recomendações norteadas pelo Ministério da Saúde, Fiocruz, Regras da Vida nas filas para escolha do alimento. (PROIBIDO SEVIÇO DE SELF-SERVICE).

i. Reforçar a higienização de mesas, cadeiras e pontos de higienização dos usuários, como pias, banheiros, etc.

j. Utilizar cartazes informativos “Para sua segurança, não esqueça de higienizar suas mãos” e “Use sempre a máscara”.

k. Disponibilizar lavatórios para higienização das mãos dotados de sabão líquido, papel toalha não reciclado (sempre serem reabastecidos) e LIXEIRAS com tampa de acionamento POR PEDAL

RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS GÊNEROS

Quanto ao recebimento dos alimentos, algumas medidas devem ser adotadas.

a. Designar uma pessoa para o recebimento que deverá fazer o controle de entrada e saída;

b. Utilizar máscara de tecido, touca descartável, face shield, luvas e jaleco, preferencialmente descartável ou de uso exclusivo para o recebimento de mercadorias;

c. Receber o prestador de serviço fora ou dentro da operação com distanciamento previstos em documentos norteadores elaborados pelo Ministério da Saúde, Fiocruz, Regras da Vida;

d. Lavar as mãos antes e depois de entrar em contato com o entregador, e durante esse contato não levar as mãos ao rosto;

e. Lavagem e higienização das embalagens recebidas de acordo com suas características:

- Embalagens de não perecíveis (tetra pack, latas, garrafas, plásticos rígidos): lavagem com sabão neutro ou água sanitária (1 parte de água sanitária e 9 partes de água);
- Embalagens mais sensíveis (arroz, feijão, biscoitos): higienização com álcool 70%;
- Higienizar frutas, verduras e legumes utilizando hipoclorito de sódio (uma colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos) ou produto comercial aprovado, respeitando as recomendações do fabricante.

f. Armazenar materiais descartáveis a serem utilizados (pratos, formas, caixas) de maneira adequada em local limpo e seco;

g. Intensificar a higienização de balanças, caixas vazadas ou monoblocos utilizados na recepção de alimentos.

Ressaltamos a importância de que todos os entregadores sigam as orientações de higiene ao realizarem a entrega dos gêneros, incluindo o uso de boné ou touca, máscara individual, higienização das mãos com álcool 70% antes de iniciar a entrega, respeitando o espaço de distanciamento mínimo de 1,5 metro.

a. Os utensílios e recipientes devem ser lavados e desinfetados com álcool 70% antes do início da distribuição dos alimentos, a cada turno e sempre que se fizer necessário.

b. Os manipuladores devem estar paramentados com o uniforme completo, além de utilizar máscara de tecido, jaleco, boné ou touca e luvas descartáveis durante toda a distribuição das refeições. A máscara viseira "face shield" deve ser usada durante o porcionamento das refeições e no contato com o público. Caso as refeições sejam fornecidas em material descartável, estas deverão ser descartadas pelo próprio usuário em local designado. Se os utensílios e recipientes forem reutilizáveis, os profissionais devem colocar luvas de proteção para o seu recebimento após usados. Em seguida, é necessário realizar a lavagem manual dos utensílios com água e sabão, e a desinfecção com álcool 70%;

c. Recomendamos o uso de talheres, marmitas e copos descartáveis para a distribuição segura das refeições. E também, a obrigatoriedade e utilização de dispensadores de água no lugar dos bebedouros.

d. Deve-se evitar o uso de aparelhos de ar condicionado, visto que é importante manter uma boa circulação e renovação de ar nos refeitórios e em outros locais de distribuição de refeições, mantendo sempre as portas e janelas abertas para deixar o ambiente arejado com proteção a vetores e pragas urbanas; telar com telas milimetradas básculas ou congêneres.

É recomendado que um profissional seja designado como monitor para acompanhar a distribuição das refeições, para monitorar o cumprimento da rotina de higienização das mãos pelos usuários (estudantes e profissionais) e para o controle de acesso ao refeitório quanto ao número de pessoas. O monitor deve utilizar no mínimo máscara de tecido e higienizar as mãos frequentemente.

e. Para garantir a saúde dos usuários deve-se disponibilizar álcool 70% em locais de fácil acesso nos refeitórios e cantinas. **Caso a alimentação escolar seja realizada em sala de aula**, recomenda-se que as carteiras respeitem o distanciamento mínimo de 1,5 metro;

f. Caso a creche/escola forneça todas as refeições, solicitar aos responsáveis para não enviar gêneros alimentícios para a unidade de ensino. Quando a unidade não fornecer as refeições, todas as embalagens que acondicionam os alimentos trazidos pelas crianças deverão ser higienizadas;

g. Os talheres devem ser embalados individualmente.

h. As mamadeiras, bicos, copos dosadores e chupetas devem ser identificados por crianças e higienizados corretamente detergente neutro e produto saneante específico.

i. Retirar todo material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes pessoas, como objetos de decoração, guardanapos, recipientes com sachês, entre outros, para não se tornarem fontes de contaminação e facilitar a higienização, não utilizar utensílios de madeiras.

j. Os usuários deverão ser orientados a circularem sempre utilizando máscara e retirá-las somente na mesa para a refeição, **NUNCA** as colocando sobre a mesa. O acondicionamento das máscaras deve ser feito em sacos de papel ou plástico, mantendo-as guardadas na bolsa ou bolso. Recomenda-se que a máscara seja substituída ao término da refeição;

k. As pequenas refeições, como desjejum e lanche, poderão ser fornecidas, opcionalmente, na sala de aula; observando os protocolos de higiene.

l. Para as crianças que não utilizam o refeitório, mas dependem do cuidador para se alimentar: a oferta da refeição deverá ocorrer a cada 1 criança por cuidador;

m. A higienização das mãos deverá ser realizada pelo cuidador antes da oferta de alimentação para a outra criança;

n. O mobiliário utilizado para a oferta de alimentação à criança deverá ser higienizado antes de ser utilizado por outra criança;

o. Armazenar os utensílios, preferencialmente, de maneira individual para cada criança.

p. O porcionamento da refeição (almoço e jantar) deverá ser realizado na presença do aluno no refeitório;

Deve-se limitar o acesso ao refeitório ao número de assentos disponíveis, a partir da reorganização do espaço, mantendo o distanciamento mínimo de 1,5 metros, evitando aglomerações. Outras possíveis soluções para não formar aglomerações são:

- Ampliar horário de distribuição;
- Planejar novos locais/espaços como refeitório;
- Fracionar em turnos;
- Evitar o manuseio livre dos talheres de servir (os pratos deverão ser montados exclusivamente pelos merendeiros);
- Retirar das mesas de refeições objetos que possam ser potenciais veículos de contaminação como porta-guardanapos, entre outros.

Por fim, é importante salientar a necessidade de limpeza frequente e desinfecção das mesas e bancos dos refeitórios com álcool 70%, tanto nos horários que antecedem a distribuição das refeições quanto após cada turno de uso.

A HIGIENE DAS SUPERFÍCIES

O vírus pode persistir no ambiente por poucas horas ou por vários dias, a depender da superfície, da temperatura e da umidade. Assim, é importante que os cuidados com a higiene sejam redobrados nos espaços destinados à preparação dos alimentos principalmente, pois o vírus é eliminado pela higienização ou desinfecção.

Desse modo, alguns procedimentos devem ser adotados diariamente:

a. Higienizar superfícies (bancadas, mesas de apoio) e utensílios (pratos e talheres) antes de iniciar o preparo e a distribuição das refeições, sempre que achar necessário e habitualmente ao término do serviço seguir o manual de boas práticas;

b. Limpar e desinfetar frequentemente cadeiras, maçanetas, portas de geladeiras, freezer, banheiros de funcionários, entre outros, com solução de hipoclorito de sódio na proporção (uma parte de água sanitária para nove partes de água);

c. Higienizar as superfícies e os utensílios após a manipulação de carnes cruas ou vegetais não lavados;

d. Tomar cuidado para não contaminar os alimentos com os produtos sanitizantes utilizados para higienização ou desinfecção;

e. Promover a constante higiene das mãos;

f. Disponibilizar, nas dependências da cozinha e do refeitório, os Procedimentos Operacionais Padrão- POP de: Higiene de Utensílios, Higiene do Ambiente, Higiene das Mãos e Etiqueta Respiratória e demais necessários.

PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

Seguir todas as determinações das legislações sanitárias aplicáveis e das unidades públicas e também o Plano de Ação de Boas Práticas para Manipulação de Alimentos em conformidade com Resolução RDC 216/2004 e Resolução RDC 275/2002- ANVISA, adaptado para o período da pandemia de COVID-19, a fim de orientar os diretores escolares e os profissionais que atuam na preparação e distribuição dos alimentos nas escolas.

a. Higienizar as superfícies adequadamente antes do início do processo de trabalho;

b. Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos, os colaboradores devem sempre higienizar as mãos de modo correto, com frequência adequada, que pode ser sinalizada através de alarmes temporários ou outra forma adotada pelos responsáveis do estabelecimento;

c. Higienizar frutas, verduras e legumes utilizando hipoclorito (1 colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos) ou produto saneante aprovado, respeitando as recomendações do fabricante.

TRANSPORTE DE ALIMENTOS

✓ Orientar os fornecedores a higienizar adequadamente as mãos com água e sabão e usar álcool 70% em gel nas mãos antes da entrega e lembrar que a utilização de máscara por todos os envolvidos no processo é obrigatória.

RECEPÇÃO DE ALIMENTOS

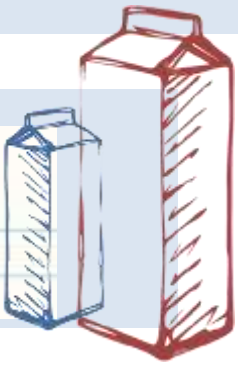

✓ O prestador de serviço fora ou dentro da operação deverá manter o distanciamento mínimo de 1,5 metro;

✓ Utilização de máscaras e adoção dos protocolos de higienização do transporte, mercadorias e embalagens;

✓ Lavagem e higienização das embalagens recebidas de acordo com suas características;

✓ Embalagens de não perecíveis (tetra pack, latas, garrafas, plásticos rígidos): lavagem com sabão neutro ou água sanitária (1 parte de água sanitária e 9 partes de água);

✓ Embalagens mais sensíveis (tetra pack, arroz, feijão, biscoitos): higienização com álcool 70%.

✓ Armazenar materiais descartáveis a serem utilizados (pratos, formas, caixas) de maneira adequada em local limpo e seco;

✓ Intensificar a higienização de balanças, caixas vazadas ou monoblocos utilizados na recepção de alimentos.

PRÉ-PREPARO/PREPARO DOS ALIMENTOS

✓ Higienizar as superfícies adequadamente antes do início do processo de trabalho;

✓ Antes de iniciar o pré-preparo e preparo dos alimentos, os colaboradores devem sempre higienizar as mãos de modo correto, com frequência adequada, que pode ser sinalizada através de alarmes temporários ou outra forma adotada pelos responsáveis do estabelecimento;

✓ Higienizar frutas, verduras e legumes utilizando hipoclorito (1 colher de sopa para 1 litro de água durante 20 minutos) ou produto saneante aprovado, respeitando as recomendações do fabricante.

DISTRIBUIÇÃO AO CONSUMO

✓ Disponibilizar lavatórios para que todos os alunos higienizem suas mãos. Colocar o adesivo orientando quanto à correta maneira de lavar as mãos.

✓ Disponibilizar dispensadores com álcool gel 70% em locais estratégicos para uso dos alunos durante permanência na área de alimentação em altura de 1,30 a 1,40 do chão.

✓ Caso a creche/escola forneça todas as refeições, solicitar aos responsáveis para **não enviar gêneros alimentícios para unidade de ensino.** Quando a unidade não fornecer as refeições, todas as embalagens que acondicionam os alimentos trazidos pelas crianças deverão ser higienizdas

✓ Os talheres devem ser embalados individualmente.

✓ As mamadeiras, bicos, copos dosadores e chupetas devem ser identificados por crianças e higienizados corretamente detergente neutro e produto saneante específico.

✓ Retirar todo material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes pessoas, como objetos de decoração, para não se tornarem fontes de contaminação e facilitar a higienização.

✓ Os usuários deverão ser orientados a circularem sempre utilizando máscara e retirá-las somente na mesa para a refeição, **NUNCA** as colocando sobre a mesa. O acondicionamento das máscaras deve ser feito em sacos de papel ou plástico, mantendo-as guardadas na bolsa ou bolso. Recomenda-se que a máscara seja substituída ao término da refeição.

✓ As pequenas refeições, como desjejum e lanche, poderão ser fornecidas, opcionalmente, na sala de aula.

✓ Para as crianças que não utilizam o refeitório, mas dependem do cuidador para se alimentar: a oferta da refeição deverá ocorrer a cada 1 criança por cuidador.

✓ A higienização das mãos deverá ser realizada pelo cuidador antes da oferta de alimentação para a outra criança.

✓ O mobiliário utilizado para a oferta de alimentação à criança deverá ser higienizado antes de ser utilizado por outra criança.

✓ Armazenar os utensílios, preferencialmente, de maneira individual para cada criança.

✓ O porcionamento da refeição (almoço e jantar) deverá ser realizado na presença do aluno no refeitório.

REFEITÓRIOS

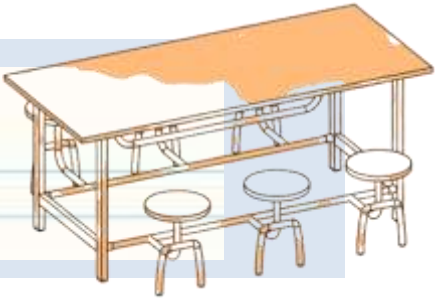

✓ Ampliar o período de funcionamento e distribuir os usuários em horários de refeição distintos para evitar aglomerações.

✓ O distanciamento mínimo de 1,5 metro também deve ser respeitado durante as refeições, quando estiverem acomodados nas mesas.

✓ Reforçar a higienização de mesas, cadeiras e pontos de higienização dos usuários, como pias, banheiros, etc.

✓ Utilizar cartazes informativos "Para sua segurança, não esqueça de higienizar suas mãos" e "Use sempre a máscara".

✓ Disponibilizar lavatórios para higienização das mãos dotados de sabão líquido, papel toalha não reciclado e coletor de resíduos com tampa acionadas por pedal.

COLABORADORES

✓ Os colaboradores devem higienizar as mãos constantemente e utilizar máscaras e demais EPIs necessários, inclusive nas cozinhas, durante o preparo das refeições. É PROIBIDO o uso de adornos nos ambientes de trabalho. Caso o manipulador use óculos, proceder a sua correta higienização.

✓ É recomendado o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os colaboradores, inclusive no ambiente de trabalho e, onde não for possível, utilizar barreira física ou protetores adicionais ao uso da máscara (*face shield*).

✓ O uniforme de trabalho deve ser exclusivo para utilização no estabelecimento (inclusive a máscara) durante o expediente. É **PROIBIDO** circular fora do estabelecimento com o uniforme de trabalho. É obrigatória a troca diária do uniforme.

✓ O descarte das máscaras ou outros EPI deve ser feito em lixeira exclusiva para esse fim, acionadas por pedal.

Estabelecer protocolo para a coleta e desinfecção de EPIs reutilizáveis.

✓ Organizar turnos de trabalho, alternando dias/horário de comparecimento entre os

funcionários das equipes, evitando o maior fluxo de pessoas nos transportes e a aglomeração no local de trabalho.

✓ Coibir atitudes que possam gerar contaminação nas áreas de trabalho como comer, fumar, tossir, cantar, assoviar ou outras anti-higiênicas. É **PROIBIDO** o uso de celulares no ambiente de trabalho.

✓ Se algum colaborador apresentar sintomas gripais ou qualquer outro indicativo da Covid-19, a gerência local deve ser imediatamente informada para que o colaborador seja encaminhado à assistência médica.

TRANSPORTE ESCOLAR

É necessário discutir os cuidados no transporte escolar e/ou no transporte público, de acordo com a realidade das famílias, de acordo com os Protocolos Regras da Vida e a Fase em que se encontra o Município e, considerando as orientações a seguir.

1. Uso obrigatório de máscara durante todo o trajeto, por todas as pessoas;
2. Higienização das mãos com álcool 70% durante o percurso;
3. NÃO tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos;
4. Utilização dos braços, em casos de tosse e espirros, para proteger as outras pessoas;
5. Evitar, o máximo possível, o contato com as superfícies do veículo;
6. Deixar as janelas do transporte abertas de preferência, sempre que possível;
7. Acomodar-se intercalando um assento ocupado e um livre;
8. Higienizar as mãos, assim que entrar na escola;
9. Higienizar as mãos, assim que entrar em casa no retorno da escola;
10. Monitorar a limpeza periódica dos veículos de transporte escolar entre as viagens, em especial das superfícies comumente tocadas pelas pessoas;
11. Treinar os motoristas para realizar a higienização dos veículos, para a utilização e oferta de álcool 70% na entrada e na saída dos veículos, manter as janelas abertas ou o máximo de ventilação dentro dos parâmetros de segurança, entre outras diretrizes;

12. Orientar sobre sempre darem preferência ao transporte individual, ou seja, apenas um adulto leva criança à unidade;

13. Observar a obrigatoriedade do limite de ocupação de acordo com a Fase de Cor em que o município estiver, no transporte público.

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Medidas a serem adotadas:

✓ Caso não haja ar-condicionado, janelas e portas devem ser mantidas abertas.

✓ Em ambientes com ar-condicionado, o ar deve ser renovado de acordo com o exigido na legislação (27m³/hora/pessoa). a empresa credenciada q irá fornecer esse parâmetro.

O QUE DEVE SER APRESENTADO:

✓ Plano de Manutenção, Operação e Controle de Ar-Condicionado (PMOC).

✓ Comprovante de limpeza de ductos de ar-condicionado anual, por empresa especializada.

✓ Laudo da qualidade do ar na validade (semestral), por empresa especializada.

✓ Certificado de higienização dos reservatórios de água de consumo (semestral), por empresa credenciada pelo INEA.

✓ Laudo de potabilidade da água (semestral), por empresa credenciada pelo INEA.

ACOLHIMENTO

✓ A reinserção poderá ser feita com a presença do familiar na instituição, no pátio ou outro espaço arejado, ou ainda em sala reservada para este fim. Em função dos riscos de contaminação, não é recomendada a presença dos familiares na sala das crianças.

✓ O tempo de permanência das crianças na instituição deverá ser ampliado gradualmente, de acordo com o processo de cada uma. Considere que algumas famílias poderão ter dificuldade de permanecer na unidade ao longo da reinserção, o que exige um planejamento individualizado com propostas adequadas à cada situação. Flexibilização é a regra.

✓ É importante que as crianças possam expressar seus sentimentos. É provável que muitas retornem agitadas, chorosas ou mesmo agressivas. Procurar saber como foi o período de distanciamento para cada família é um passo importante para antecipar essas reações e preparar-se para elas. Muitas famílias podem ter vivido situações dramáticas como morte de familiares e amigos, perda de emprego e dificuldade de manter as necessidades básicas, como alimentação, com reflexos diretos nas crianças.

✓ Violência doméstica ou sexual e negligências podem também fazer parte desse cenário. Sentimentos de culpa, medo ou vergonha podem ser consequência de tais experiências. Pode ser necessário solicitar ajuda de profissionais da área da saúde, bem como, em alguns casos, notificar ao Conselho Tutelar da região, para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Nesse caso, busque o grupo intersetorial local para encaminhar as ações.

✓ Procure tornar a sala das crianças um local tranquilo e acolhedor. Murais e paredes fazem parte da ambiência educativa e precisam ser significativos para as crianças.

✓ Evite murais excessivamente coloridos ou estereotipados. **Melhor**: Aguarde as crianças para que os murais sejam construídos com elas e suas produções.

DÚVIDAS FREQUENTES

Meu filho não gosta de usar máscara, o que faço?

A recomendação é investir na "alfabetização sanitária". A família precisa explicar que é importante usar a máscara em qualquer lugar como proteção contra o coronavírus. O ideal é associar tudo isso a momentos lúdicos. Cores e estampas podem ser uma estratégia. De qualquer forma, haverá necessidade de supervisão maior, porque as crianças têm menos autonomia, e é natural que se esqueçam do protocolo.

Se a máscara cai no chão e o professor pega para recolocar no rosto do aluno, há algum risco de transmissão?

Desde que o adulto higienize as mãos, antes e depois, não há problema. Não é indicado encostar diretamente na boca e no nariz da criança. Se a máscara cair no chão, o ideal é ter uma nova para substituir. Para os professores, o indicado é usar máscaras mais robustas, principalmente aqueles que terão contato com bebês e crianças menores.

É possível garantir distanciamento entre crianças pequenas nas escolas?

A educação infantil é conhecida pelo seu espaço de brincadeira e interação. Na prática, é difícil evitar 100% do tempo o contato entre os colegas. Recomenda-se focar em lavar as mãos com frequência, controlar o número de crianças na sala e manter os ambientes higienizados. Atividades ao ar livre são sempre mais indicadas, quando forem possíveis.

É recomendável trocar de roupa ou de sapatos ao entrar na escola ou chegar em casa?

O risco de transmissão por contato de superfícies e objetos, como sapatos, é considerado baixo. Banhos e trocas de roupa são bem-vindos, de modo geral, mas não por causa especificamente da Covid — crianças se sujam, e a higienização é importante até para evitar trazer bactérias para casa. No contexto de pandemia, o essencial mesmo é lavar as mãos sempre que possível.

Como procedo caso alguém de casa ou que teve contato com o meu filho for infectado? Devo avisar imediatamente a escola?

As crianças que tiveram contato com alguém contaminado não devem ir para a escola e precisam ficar isoladas por ao menos 14 dias. **A escola precisa ser avisada imediatamente**.

BIBLIOGRAFIA

Diretrizes para o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais" e Manual “Como voltar as atividades de educação infantil” - Recomendações aos Municípios no Planejamento para a retomada no Contexto da Pandemia de COVID-19, 2020 - Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED);
Guia de implementação de protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica - Ministério da Educação - MEC;

https://g1.globo.com/educacao/volta-as-aulas/noticia/2021/02/28/filhos-na-pre-escola-veja-duvidas-sobre-mascara-e-idade-distanciamento-nas-aulas-e-uso-de-brinquedos-do-parquinho.ghtml

Manual de Biossegurança para Reabertura das Escolas no Contexto da COVID-19, versão 1.0, 2020 - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ);

Manual de Biossegurança: Orientações para o Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas- Programa Saúde na Escola- Campos dos Goytacazes/RJ obtido do site: https://www.pae-seduct-campos.com/manuais

O uso de máscaras faciais em tempo de COVID-19 por crianças e adolescentes: Uma proposta inicial disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/22543e-NA_-_O_uso_mascaras_faciais_em_COVID19_por_crc_e_adl__1_.pdf

Protocolo de Retorno Seguro para Creche e Escolas elaborado pela **Subsecretaria de Atenção Básica, Vigilância e Promoção de Saúde disponível no portal https://www.campos.rj.gov.br/ Regras da Vida.**